

PORTARIA N.º 056 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, matrícula n.º 325, referente ao período aquisitivo 1º/6/2007-31/5/2008, de 1º a 30/3/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral